LEI MUNICIPAL Nº 2.549, 26 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: “RUA JESUS BIANCHI”.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JÉSUS BIANCHI a atual rua “B” do Loteamento Santa Cecília, com início na divisa de terras de propriedade do Cel. Mauro de Brito e término em terras do mesmo proprietário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.